



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

Rua Ludovina Emerick, 321 – Bairro Água Verde- Alto Caparaó/MG CEP: 36979000

CNPJ: 01.616.270/0001/94 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

E-mail: gabinete@altocaparao.mg.gov.br

Site: www.altocaparao.mg.gov.br

AUTORIZAÇÃO

CONSIDERANDO, a necessidade de alterar a vigência e o interesse da prefeitura Municipal em permanecer com o serviço de **CENTRO DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E CULTURAL OLÍMPICO**.

Autorizo a alteração da vigência do Contrato nº 040/2023, mantendo-se as mesmas condições inicialmente pactuadas.

Alto Caparaó/MG, 05 de março de 2025

SEBASTIÃO ANANIAS CAMPOS
Prefeito municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

Rua Ludovina Emerick, 321 – Bairro Água Verde- Alto Caparaó/MG CEP: 36979000

CNPJ: 01.616.270/0001/94 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

E-mail: gabinete@altocaparao.mg.gov.br

Site: www.altocaparao.mg.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 040/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 029/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023

CONSIDERANDO, a necessidade de alterar a vigência e o interesse da Prefeitura Municipal em permanecer com o serviços contratados do Projeto Escolinha de Futebol.

A Prefeitura Municipal de Alto Caparaó, neste ato representado pelo prefeito do município, **SEBASTIÃO ANANIAS CAMPOS**, e **CENTRO DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E CULTURA OLÍMPICO.**, nos termos do art. 57, inc. II da Lei 8666/93, celebram o presente aditamento contratual, conforme previsto na Cláusula segunda do contrato primitivo, processo licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA 1ª – A vigência prevista na Cláusula segunda permanece de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do presente Termo Aditivo, ou seja, até o dia **06/03/2026**.

Item	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	Contratação de Empresa Projeto Escolinha de futebol.	SERVIÇO	12 meses	R\$ 2.900,00	R\$ 34.800,00

CLÁUSULA 3ª - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E, por assim estarem justos e contratados assinam o presente termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que o mesmo surta todos efeitos de Direito.

Alto Caparaó/MG, 05 de março de 2025

SEBASTIÃO ANANIAS CAMPOS
Prefeito municipal

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E CULTURA OLÍMPICO
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF

NOME:

CPF: